

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 081 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0299/2022/GAB/PRES do Cofen que designou o Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Cofen, Sr. Alexandre Tadeu Horsts Barreira e o Engenheiro Sr. Gabriel Ferreira de Oliveira, para realizar visita técnica ao Coren-MS para aquisição dos imóveis das Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS e Dourados-MS;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 152/2020 do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 153/2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775-ENF, a acompanhar o Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Cofen, Sr. Alexandre Tadeu Horsts Barreira e o Engenheiro Sr. Gabriel Ferreira de Oliveira, em visitas técnicas aos imóveis de Três Lagoas-MS e Dourados-MS, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que a ida para Três Lagoas-MS será no dia 20 de fevereiro de 2022, pois a visita técnica no imóvel de Três Lagoas-MS ocorrerá na manhã do dia 21 de fevereiro de 2022, a ida para Dourados-MS será no dia 22 de fevereiro de 2022, a visita técnica no imóvel de Dourados-MS ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2022 e o retorno ocorrerá no dia

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

23 de fevereiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, possa realizar as atividades.

**Art. 4º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 5º** A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoreroiro  
Coren/MS n. 546012-TE